





ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS №. 05.001/2019-TP.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

No item 10.1 do edital,

## Onde se lê:

Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 300 (trezentos dias) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## Lê-se:

Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

No item 13.1 do edital,

## Onde se lê:

O contrato terá um prazo de até 300 (trezentos dias) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## Lê-se:

O contrato terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

Monsenhor Tabosa/CE, 12 de abril de 2019.

MAGO DE ARAÚJO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação